Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 22 de novembro de 2014 - nº 1646 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2014, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de Conjunto de Apartamentos Residenciais, - da Chendel Participações S/A - na Estrada Municipal Marcos Antônio Peçanha, no bairro Itapetinga. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 40.369/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical, para sinalização de trânsito, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 05/12/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 05/12/2014 às 13h30m.

PROCESSO Nº 38.829/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/14

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividades de Educação Física, da Secretaria da Educação. Recebimento de Propostas Iniciais até: 08/12/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 08/12/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 37.971/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de exame de gasometria arterial, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 08/12/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 08/12/2014 às 13h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

PROCESSO N.º 40.700/14
LEILÃO N.º 001/14

Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos e maquinários) de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia. Data do LEILÃO e Início da Sessão: às 9hs do dia 09 de dezembro de 2.014, na Secretaria de Transporte e Trânsito, sita à Estrada Juca Sanches, 868 – Estância Parque Atibaia – Atibaia/SP. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelo site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de Novembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.308/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 43/2014, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 227/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, para os lotes 02 (R$ 0,858), lote 04 (R$ 0,41), lote 05 (R$ 0,14), lote 10 (R$ 0,165), lote 11 (R$ 1,18), lote 12 (R$ 0,611) e lote 17 (R$ 4,37); DROGAFONTE LTDA, para os lotes 03 (R$ 4,10), lote 09 (R$ 0,043), lote 20 (R$ 0,25), lote 21 (R$ 0,108), lote 28 (R$ 0,048), lote 34 (R$ 0,091) e lote 38 (R$ 11,504); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, para os lotes 36 (R$ 0,06) e lote 37 (R$ 4,90); AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para os lotes 08 (R$ 0,80), lote 29 (R$ 0,44) e lote 32 (R$ 3,60); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 31 (R$ 0,14); Os lotes 01, 06, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33 e 39 foram DESERTOS; Os lotes 07, 13, 18, 19, 35 e 40 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de novembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 37.973/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 144/14

Poder Executivo

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares destinados ao uso da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 322/2014 DECIDE esclarecer dúvidas, formuladas por empresas interessadas no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CLASSIFICAÇÃO FINAL E RECURSO

PROCESSO N.º 30.866/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para cobertura de quadra na EMEIF Pedro de Alcântara S. Silva – Chácaras Brasil – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 320/14, a CPL decidiu em Classificar o objeto licitado da seguinte forma: 1º Lugar: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA – EPP, que ofertou o valor global de R$ 278.653,59, 2º Lugar: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERREPLENAGEM LTDA – ME, que ofertou o valor global de R$ 299.000,00, 3º Lugar: AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, que ofertou o valor global de R$ 322.556,29, 4º Lugar: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, que ofertou o valor global de R$ 349.294,62, 5º Lugar: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 358.484,82 e 6º Lugar: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 372.262,60. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de novembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 33.307/13 - Pregão Presencial n.º 096/13 - Em relação aos constantes atrasos nas entregas dos materiais dentro do prazo estipulado nos termos do edital do pregão presencial n.º 0596/13 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Transportes e Trânsito nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.298.999/0001-49 e Inscrição Estadual n.º 22001084116, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 18 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 30.384/13 - Pregão Eletrônico n.º 108/13 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 5.585/2014, aquisição de equipo para nutrição enteral colorido, destinado à Secretaria de Saúde, nos termos do edital de pregão eletrônico n.º 108/13 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Secretaria de Saúde, NOTIFICAMOS a empresa DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.873.031/0001-36 e Inscrição Estadual n.º 90542170-2, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 40.768/13 - Pregão Eletrônico n.º 181/13 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 5.741/2014, aquisição do medicamento benzilpenicilina benzatina, destinados à Secretaria de Saúde, nos termos do edital de pregão eletrônico n.º 181/14 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Secretaria de Saúde nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.972.316/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 9013489448, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 19 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO 05.302/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/13

DESPACHO - Vistos, A empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., recorre da decisão que ratificou a mantença das sanções lhe aplicada (fls. 1677/1693). Em razão da matéria já julgada em recurso administrativo com fundamento no artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93, bem como do encaminhamento da penalidade ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para inclusão no cadastro de impedimentos, deixo de receber o pedido de reconsideração, uma vez que exaurida as vias administrativas; ficando prejudicada a sua análise de mérito. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 de novembro de 2014.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO 05.291/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/13

DESPACHO - Vistos, A empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., recorre da decisão que ratificou a mantença das sanções lhe aplicada (fls. 1056/1072). Em razão da matéria já julgada em recurso administrativo com fundamento no artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93, bem como do encaminhamento da penalidade ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para inclusão no cadastro de impedimentos, deixo de receber o pedido de reconsideração, uma vez que exaurida as vias administrativas; ficando prejudicada a sua análise de mérito. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 de novembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO 05.173/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/13

DESPACHO - Vistos, A empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., recorre da decisão que ratificou a mantença das sanções lhe aplicada (fls. 1273/1292). Em razão da matéria já julgada em recurso administrativo com fundamento no artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93, bem como do encaminhamento da penalidade ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para inclusão no cadastro de impedimentos, deixo de receber o pedido de reconsideração, uma vez que exaurida as vias administrativas; ficando prejudicada a sua análise de mérito. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 de novembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N° 34.403/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/14

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Atibaia, 12 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 657/14
Empresa: FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Armário de aço aberto para pasta az. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta, com 50 divisórias, chapa 26 - 0,45mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60kg para 50 pastas az, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980mm altura, mínimo de 1100mm largura, mínimo de 320mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 829,42
Valor total: R$ 41.471,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário de aço fechado 1980 x 900 x 450mm. Armário de aço medindo 1980 x 900 x 450mm (axlxp) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 341,43
Valor total: R$ 34.143,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710mm. Arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710mm (axlxp) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "oficio" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79mm e estrutura com no mínimo 1,27mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 298,43
Valor total: R$ 29.843,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estante de aço 1980 x 900 x 500mm. Estante desmontável de aço, aberta nos fundos e laterais, medindo 1980mm de altura, com 06 prateleiras de 900mm de largura x 500mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em omega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95mm (chapa nº 20), colunas em perfil "l" em chapa de 1,98mm (chapa nº 14), perfurado de 05 em 05 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em "x" no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Fênix
Valor unitário: R$ 243,43
Valor total: R$ 24.343,00

Ata de Registro de Preços n.° 658/14
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços. Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 73,00
Valor total: R$ 14.600,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços. Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 71,40
Valor total: R$ 14.280,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Longarina. Longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 339,00
Valor total: R$ 16.950,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Longarina. Longarina secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as

Poder Executivo

legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 206,00
Valor total: R$ 10.300,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Longarina. Longarina secretária 02 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 1000 x 425mm (lxaxp), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 132,00
Valor total: R$ 6.600,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Longarina. Longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 240,38
Valor total: R$ 12.019,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Longarina. Longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 180,00
Valor total: R$ 9.000,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Longarina. Longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550mm (lxaxp), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Athika
Valor unitário: R$ 120,00
Valor total: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 659/14
Empresa: GREGORIO'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário baixo 750 x 500 x 600mm (axlxp) - 1 porta. Armário baixo medindo 750 x 500 x 600mm (axlxp) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 01 porta de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 314,88
Valor total: R$ 31.488,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600mm (axlxp) - 2 portas. Armário baixo medindo 750 x 800 x 600mm (axlxp) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 320,00
Valor total: R$ 32.000,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1200 x 1200 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 256,00
Valor total: R$ 25.600,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade,

Poder Executivo

revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1200 x 1400 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 256,00
Valor total: R$ 25.600,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1400 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 288,00
Valor total: R$ 28.800,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 320,00
Valor total: R$ 32.000,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1800 x 600mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1800 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 352,00
Valor total: R$ 35.200,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Gaveteiro volante 600 x 400 x 500mm: gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500mm (axlxp), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 256,00
Valor total: R$ 25.600,00

Item: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15
Descrição: Mesa retangular para reunião 2400 x 1200mm; em mdp com tampo de 25mm, melamina, com 1200mm (largura) x 2400mm (comprimento) x altura entre 720mm e 750mm, bordas revestidas com fita de PVC ou abs com raio mínimo de 2,5mm, pés metálicos com pintura epoxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. Cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta

Poder Executivo

densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epoxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 450,80
Valor total: R$ 6.762,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 352,00
Valor total: R$ 35.200,00

Item: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (lxaxp), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 352,00
Valor total: R$ 35.200,00

Lote: 04

Item: 01
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (axlxp). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 400,00
Valor total: R$ 40.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (axlxp). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 400,00
Valor total: R$ 40.000,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500mm (axlxp). Armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 269,99
Valor total: R$ 26.999,00

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa redonda 1000mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1000mm de diâmetro, na altura de 750mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com com perfil de pvc flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de pvc rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 163,00
Valor total: R$ 16.300,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1200mm de diâmetro, na altura de 750mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de pvc rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de

Poder Executivo

altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 163,00
Valor total: R$ 16.300,00

PROCESSO N.º 28.716/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Atibaia, 12 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 660/2014
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado: 1. Descrição do objeto:
Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal , maltodextrina, estabilizante. 2. Características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. 2.2 Características Físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação , em temperatura a - 18 ºc. 4. Embalagem: 4.1.Embalagem Primária: O produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. 4.2..Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 18,80
Valor Total: R$ 18.800,00

Lote: 04
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Pedaços de peixe temperados, empanados e congelados. 1. Descrição do produto: Pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados. 2. Características do produto: Carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustancias químicas. Cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. 2.1 - Valores nutricionais por 100 grs: Vct : 170 kcal , Prot : 12 g , gord. : 6 g , CH : 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. 2.2. Características Organolépticas: próprias do produto. Não amolecido e nem pegajoso. 2.3. Características Microscópicas e Macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. 2.4. Características Microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 3. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 (dois quilos e quinhentos gramas) quilos. 3.1. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. O produto deve ser congelado de - 12ºC a - 18 ºC. 4. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. 5. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,50
Valor Total: R$ 16.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 661/2014
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado. 1. Descrição do Objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado á temperaturas de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características fisico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99 . O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; Portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 368, de 04/09/97 – Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser assado em grelha , congelado IQF(individualmente) e armazenado em temperaturas de - 12º C ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º C. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó,alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. Características Sensoriais: Textura: Característica. Cor: Característica. Sabor: Característica. Odor: Característica. 2.2. Características Físico- químicas: Gordura: máximo de 23 %; Proteína: mínimo de 12 %; Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 120 dias

Poder Executivo

a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.Embalagem Primária: Deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade mu lticamadas,atóxico,termossoldado,lacrado ,resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura , Pecuária e abastecimento. Brasil
Marca: Minerva Dawn Farms
Valor Unitário: R$ 18,20
Valor Total: R$ 18.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 662/2014
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 05
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Peito de peru moído e cozido. Ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada,fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – ANVISA. Embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças(aprox. 8 quilos). Valores mínimos por 100g de produto: CH: 3,0g Prot: 17,0g Gordura Total: 2,0g. Validade: mínima de 2 (dois) meses. A rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 21,58
Valor Total: R$ 64.740,00

PROCESSO N° 31.746/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 226/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bica corrida, matacão, pedra 01, pedra 02, pedra 03, pedrisco limpo, pedrisco misto, pó de pedra e rachão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/2015).
Atibaia, 12 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 663/14
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 01
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Bica corrida tipo 1 material passando na ¾ ao fundo.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 29,90
Valor total: R$ 358.800,00

Lote: 02
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 18.000
Descrição: Bica corrida tipo 2 material passando na 1 ¼ ao fundo.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 29,90
Valor total: R$ 538.200,00

Lote: 03
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 10.200
Descrição: Matacão material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 47,50
Valor total: R$ 484.500,00

Lote: 04
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição: Pedra 01 passando na 3/4" retido na 4,8mm.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 34,90
Valor total: R$ 251.280,00

Lote: 05
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 18.000
Descrição: Pedra 02 passando na 11/4" na 3/8".
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 39,80
Valor total: R$ 716.400,00

Lote: 06
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 18.000
Descrição: Pedra 03 passando na 2" retido na 1".
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 37,90
Valor total: R$ 682.200,00

Lote: 10
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 10.200
Descrição: Rachão material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 39,98
Valor total: R$ 407.796,00

Ata de Registro de Preços n.° 664/14
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 07
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Pedrisco limpo passando na 3/8" retido na 5/16".
Marca: Lageado
Valor unitário: R$ 50,00
Valor total: R$ 120.000,00

Lote: 08
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Pedrisco misto passando na 3/8" ao fundo.
Marca: Lageado
Valor unitário: R$ 44,00
Valor total: R$ 105.600,00

Lote: 09
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Marca: Lageado
Valor unitário: R$ 44,00
Valor total: R$ 105.600,00
Processo n.º 36.374/14
Pregão Eletrônico n.º 219/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 15/2014), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2015).
Atibaia, 13 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 677/2014
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Abaixador de língua de madeira-pacote com 100 unidades.
Marca: Theoto
Valor Unitário: R$ 2,39
Valor Total: R$ 7.170,00

Lote: 03
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Espátula de ayres de madeira – pacote com 100 unidades.
Marca: Theoto
Valor Unitário: R$ 4,17
Valor Total: R$ 2.502,00

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Gel eletrocondutor para ultrassom – 5 litros – com as seguintes especificações técnicas mínimas: gel eletrocondutor; isento de sal e resistente à corrosão; destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (u.s.g.); apresentação: frasco 5.000 ml (5 litros).
Marca: Carbogel
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 417,00

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Gel para eletrocardiograma frasco almotolia com 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: gel eletrocondutor; isento de sal e resistente à corrosão; destinado ao uso em equipamento de

Poder Executivo

eletrocardiograma (e.c.g.); apresentação: frasco 100 ml.
Marca: Carbogel
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 690,00

Lote: 06
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Gel para ultrassonografia isento de sal frasco 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: gel eletrocondutor; isento de sal e resistente à corrosão; destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (u.s.g); - apresentação: frasco 100 ml.
Marca: Carbogel
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 690,00

Lote: 07
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Hastes flexíveis com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.
Marca: Higie Topp
Valor Unitário: R$ 0,79
Valor Total: R$ 237,00

Ata de Registro de Preços n.º 678/2014
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Coletor de urina unissex – 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: saco/bolsa coletor de urina unissex confeccionado em polietileno; selagem das bordas resistente a vazamento; recorte no padrão/modelo unissex; fita adesiva dupla face e hipoalergênica; capacidade de coleta: aproximadamente 100 ml; graduação de 10 ml em 10 ml; espaço para identificação do paciente; estéril; atóxica; embalado individualmente.
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 972,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atóxico e não estéril; desmontável; acompanha máscara plástica uso infantil com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; ar comprimido.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 3,91
Valor Total: R$ 117,30

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Oliva de silicone para estetoscópio – com as seguintes especificações técnicas mínimas: oliva confeccionada em silicone; estrutura macia; encaixe universal.
Marca: Medix
Valor Unitário: R$ 2,41
Valor Total: R$ 723,00

Ata de Registro de Preços n.º 679/2014
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 10
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Solução fixadora para lâminas - com as seguintes especificações técnicas mínimas: fixador celular; apresentação: frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 3.300,00

PROCESSO N° 26.629/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2015).
Atibaia, 17 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 684/14
Empresa: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

Item: 01
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Concreto Betuminoso à Quente com CAP 30/45 modificado com retardador de cura para aplicação a frio.
Valor unitário: R$ 350,00
Valor total: R$ 175.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 685/14
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Item: 02
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 7.000
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, especificação faixa "IV" do DER-SP ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor unitário: R$ 185,00
Valor total: R$ 1.295.000,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CONFECÇÕES BIGGI LTDA
Proc: nº 14.245/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 25.909, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Confecções Biggi Ltda.
Comunicamos que há débito tributário referente a ISS/Taxas, dos exercícios de 2008 a 2013, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VIRGÍNIA MICELI GUARIGLIA
Proc: nº 48.875/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 38.692, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Camarinn Kids Hair & Spa Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário referente a ISS/Taxas, do exercício 2012 e Licença Retroativa do exercício de 2013, informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ERICA GRASIELE RODRIGUES DA SILVA
Proc: nº 29.875/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.355, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Erica Grasiele Rodrigues da Silva & Cia Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2010 a 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima

Poder Executivo

poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontra-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SOLUÇÃO DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA
nº 23.349/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuado o cancelamento de ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 34.166, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Solução de Embalagens Flexíveis Ltda.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2008 a 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SEMPRE BELLA RESTAURANTE LTDA-ME
Proc: nº 22.534/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 32.134, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Sempre Bella Restaurante Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2007 a 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ELISABETE MENDES DE LIMA
Proc: nº 8.728/11

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 32.278, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Elisabete Mendes de Lima.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, o débito acima poderá ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Atica-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FABIANO DE JESUS FERREIRA
Proc: nº 17.722/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 33.873, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Fabiano de Jesus Ferreira.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2008 a 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

R & I SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- ME
Proc: nº 20.921/13

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa em atenção ao pedido de paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 40.993, oriundo do cadastro mobiliário em nome de R & I Souza Indústria e Comércio de Móveis Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, o débito acima poderá ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Atica-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

INDÚSTRIA MECÂNICA ALARCÃO LTDA
Proc: nº 11.945/92

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 16.705, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Indústria Mecânica Alarcão Ltda.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2002, 2005 à 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontram-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Poder Executivo

através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Aticasala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FERNANDA CORDEIRO DA SILVA
Proc: nº 24.715/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.967, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Fernanda Cordeiro da Silva.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2009 a 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontram-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Aticasala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DANIEL FELIPE STRACCI
Proc: nº 15.454/99

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 23.727, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Daniel Felipe Stracci.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2000, 2002 a 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontram-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Aticasala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CLEITON DA SILVA PEREIRA
Proc: nº 3.053/05

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 29.788, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Cleiton da Silva Pereira Bar- Me.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2007 e 2008 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Aticasala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VERSAGY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA- ME
Proc: nº 26.017/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.201, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Versagy Comércio de Cosméticos Ltda- Me.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2009 a 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontra-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Aticasala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3092
Processo: 34.912/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **L e F Chicão Com e Pres. LTDA,** com endereço a **Rua Diamante Calderon 340 Balneário Porta do Paraiso - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **40 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1025/14**, referente a **Paralisar despejo de água servida** para a via em frente ao imóvel de sua propriedade situado a **Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia lopes Quadra 112 Lote 15 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3153
Processo: 37.945/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr.(a) Milton fagundes,** com endereço a **Rua Almirante Protogenes 179 ap. 92 Jardim - Santo André - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **500 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1444/14**, referente a **Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Al. Ceara Quadra 03 Lotes 21, 22, 25 e 26 Jardim Paulista - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais,

Poder Executivo

sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3164
Processo: 34.733/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Dafe Produtos Químicos LTDA,** com endereço a **Rua Visconde do Rio Branco 105 Centro - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 858/14**, referente a **Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Copacabana Quadra 11 Lotes 03 Jardim Jaraguá - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração nº 0000000111
1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:LUCAS VEIGA DIAS DECORAÇÕES ME
Nome Fantasia: J&M DECORAÇÕES
Endereço: Rua Ana Luiza nº: 131 Bairro: Jardim Brogotá Cidade: Atibaia Estado: SP CEP:12.954-085
Telefone:
CNPJ: 13.891.375/0001-30 IE:
Atividade: COMERCIO
2 - Cominação Legal /
PROC. 44.570/2013-CLAUDINEIA MACIEL FERREIRA

Às 14:03 horas do dia 11 do mês de novembro do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078
de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 6º,III,IV e VI 35 da Lei Federal nº8078/90-Código de Proteção e Defesa do Consumidor-CPDC pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3- Observações
Alegou a reclamante que contratou o serviço da empresa reclamada, efetuou o pagamento devido,mas a empresa não executou o serviço.Multa: 255UVRMS(Duzentas e Cinquenta e Cinco Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 671,16(Seiscentos e Setenta e Um Reais e Dezesseis Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 56, I e 57, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c.26,I eIV do Decreto Federal nº2181/97 e 24 e seguintes, 48 e seguintes,Anexo I e 53 da Lei Municipal nº 4092/2012.

5 - Local e Data da Atibaia, 11 de novembro de 2014

6 – Autenticação Assinatura do

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração nº0000000117

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: L DE FRANÇA MÓVEIS E DECORAÇÕES ME
Nome Fantasia: PROGETO MOBILE
Endereço: Rua Alfredo André nº: 33 Bairro: VILA MARIA Cidade: Atibaia Estado: SP CEP: 12.940-130
Telefone:Celular: Atividade: COMÉRCIO
CNPJ: 07.562.164/0001-51
IE:

Processo nº 40890/2013-CLAUDIA PRADO
2 - Cominação Legal /
Às 11:22 horas do dia 12 do mês de novembro do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a)autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 4º,III,6º,39,XII,48,51,IV.§1º,I e III da Lei Federal nº 8078/90 c/c.os artigo 12 do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 113,422 do Código Civil Brasileiro. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3 - Observações
Alegou a reclamante que adquiriu um sofá na empresa reclamada, e o produto apresentou vício, e mesmo reclamando, o problema não foi resolvido. Multa:315UVRMs(Trezentas e Quinze Unidades de Valores de Referência Municipal),equivalentes a R$829,08(Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$2,6320. Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57 da Lei Federal nº 8078/90 c/c.o artigo 26,IV do Decreto Federal nº 2181/97,artigo 48 e seguintes,Anexo I,53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

4 - Local e Data Atibaia, 12 de novembro de 2014
5 - Autenticação
6 - Assinatura do

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serv. de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br
Auto de Infração nº 0000000112

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LUCAS VEIGA DIAS DECORAÇÕES ME
Nome Fantasia: J&M DECORAÇÕES
Endereço: Rua Ana Luizanº: 131 Bairro: Jardim Brogotá Cidade: Atibaia Estado: SP CEP: 12.954-085
Telefone:
Atividade: comercio
CNPJ: 13.891.375/0001-30
IE:
Proc. nº 4378/2014 - Rosemeire dos Santos Rocha
2 - Cominação Legal /
Às 14:52 horas do dia 11 do mês de novembro do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 6º,III,IV e VI,30 e 35,I da Lei Federal nº 8078/90 c/c. o artigo 12,III do Decreto Federal nº 2181/97. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3 - Observações
Alegou a reclamante que comprou cortinas das empresa reclamada,mas a empresa não efetuou a entrega por completo. Multa:1530 UVRMs(Mil e Quinhentas e Trinta Unidades de Valores de Referência Municipal),equivalentes a R$ 4026,96(Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Ùnico da Lei Federal nº8078/90 c/c. o artigo 26,I e IV do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 24 e seguintes, 48 e seguintes ,53 e 55 da Lei

Poder Executivo

Municipal nº 4092/2012.

4 - Local e Data da
5 - Autenticação
6 - Assinatura do
Atibaia, 11 de novembro de 2014

CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2624/14

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LUIZ CARLOS MIRANDA MARTINELLI
Endereço: Av. César R. Neto, 82
Bairro :Jd. Alvinópolis II Matrícula : 20787-0
Processo Administrativo / Protocolo 2325415
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta da ciência dada pelo sr. Wagner Francisco Faria no verso de Autorização de Serviço nº 2318874, do dia 15 de agosto de 2014, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R$ 544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 1.028,99 (Hum mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), totalizando R$ 1.573,49 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2332/13

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NELSON **CAMBRA TEIXEIRA**
Endereço: R.Tranquilo Luiz Rosa, nº 250
Bairro : Jd. Maristela Matrícula : 34026-0

2. Constatação
Em 18 de outubro de 2013.
Intervenção indevida no cavalete
3. Apreensão:
-
4. Local e data :
Atibaia, 21 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2618/14

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JAIR APARECIDO RODRIGUES
Endereço: R. Tranquilo Luiz Rosa, nº 300
Bairro :Recreio Maristela Matrícula : 56209-2
Processo Administrativo / Protocolo 2312672
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2332/13, do dia 18 de outubro de 2013, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete do imóvel vizinho de nº 250, ficando aplicada a pena de R$ 170,80 (Cento e setenta reais e oitenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 169,68 (Cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando R$ 340,48 (Trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2621/14

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: CHARLENE DE JESUS JARDIM
Endereço: R. Bico de Papagaio, 80
Bairro :Nova Cerejeiras Matrícula : 53567-2
Processo Administrativo / Protocolo 2308621
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2422/14, do dia 31 de maio de 2014, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R$ 170,80 (Cento e setenta reais e oitenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 127,86 (Cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 298,66 (Duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2430/14

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: EVANDRO ALVES DE MACEDO
Endereço: R. Cesar R. Neto, 187
Bairro : Jd. Alvinópolis II Matrícula : 21261-0

2. Constatação
Em 28 de fevereiro de 2014.
Fraude de hidrômetro – arame travando a turbina
3. Apreensão:
- hidrômetro com arame
4. Local e data :
Atibaia, 21 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

CIA. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2457/14

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: EVANDRO ALVES DE MACEDO
Endereço: Av. Cesar R. Neto, 187
Bairro :Jd. Alvinópolis II Matrícula :21261-0
Processo Administrativo / Protocolo 2289471
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação

Poder Executivo

e Apreensão nº 2430/14 do dia 28 de fevereiro de 2014, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em fraude de hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 854,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais), somada ao consumo atribuído de R$ 2.366,03 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), totalizando R$ 3.220,03 (Três mil, duzentos e vinte reais e três centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data :

Atibaia, 21 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA da Estância de Atibaia, **CONVOCA** os candidatos que participaram das Eleições para Conselheiro Tutelar, pleito 2012/2015 a comparecerem à Secretaria Executiva do CONDICA, sito à Rua Albertina Mieli Pires, 153 – Centro – Atibaia/SP, no dia 24 de novembro de 2014 , das 9H às 17H, para manifestar disponibilidade e interesse em assumir a suplência para Conselheiro Tutelar, no período de 01 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2016.

Segue abaixo a relação dos candidatos convocados:

- Léa Gonçalves Simões
- Nicholas Vicente de Oliveira
- Paulo Damião Soares
- Camila de Seixas Buttes
- Cristiane Mara Franco Monteiro
- Tânia da Silva Pereira
- Ettore Carreri Bragion
- Jaqueline Giraldi da Silva
- Rafaela Stancyk
- Oscar Gonçalves da Silva
- Pamela Lacena Bruder

Aos candidatos informados por contato telefônico e e-mail, que não atenderem ao chamado desta convocação, será considerado como ato de desistência e/ou indisponibilidade.

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO nº 12/2014 CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº 658, de 16 maio de 2013 que dá nova redação do disposto da Lei anterior, e dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o processo de Eleição de Conselheiro Tutelar Mandato 2012 a 2015, cujo quadro de Conselheiros, composto por 5 membros Titulares e 5 Suplentes, em concordância com o Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990; Lei Complementar Nº 658, de 16 maio de 2013

CONSIDERANDO a atual composição do Conselho Tutelar atualmente prejudicada, por falta de membros, para compor a suplência devido à renúncia de Titulares;

CONSIDERANDO a Resolução 139/2010 do CONANDA, em seu Artigo 15, § 2º, que determina "*no caso da inexistência de suplentes, caberá ao CONDICA realizar processo de* ***escolha suplementar*** *para o preenchimento das vagas";*

CONSIDERANDO como agravante o vencimento de período de gozo férias de membros atuantes, como direito garantido no Art. 7° da Lei Municipal vigente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão específico do Sistema ade Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução Nº 113/2006 CONANDA, que determina que o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar deve ocorrer sem prejuízos em seu funcionamento, respeitando as necessidades de sua demanda;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de tomada de providências pelo CONDICA, em tempo hábil a prevenir ocorrências que comprometam o desempenho do órgão competente, e/ou violação dos direitos de seus membros;

CONSIDERANDO a existência de relação candidatos capacitados e aprovados, remanescentes da Eleição dos membros do Conselho Tutelar , ocorrido em 2012, embora não eleitos entre os 10 primeiros colocados.

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos remanescentes, respeitando a ordem de maior número de votos, que apresentarem disponibilidade para assumir o compromisso de posse na qualidade de Suplente até o final do Mandato em 09 de janeiro de 2016, em cumprimento as normas vigentes, acima citadas.

PUBLIQUE-SE esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

COMUNIQUE-SE ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 20 de novembro de 2014

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 de 22 de novembro de 2014

Dispõe sobre o aditamento do Edital nº 003/2014 do Chamamento Público de 08 de novembro de 2014, dos critérios de avaliação e descrição da Localização e Infraestrutura para os projetos dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens.

Considerando o Reordenamento do Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, aprovado em reunião extraordinária conjunta CMAS e CONDICA do dia 19 de agosto de 2014;

Considerando as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome em parceria com o CONANDA e CNAS;

A Comissão Municipal de Seleção – designada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

RESOLVE:

Artigo 1° – Aditar os Critérios de Avaliação do anexo III do Edital de Chamamento Público nº 003/2014, para atender o padrão de Reordenamento do Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens.

Artigo 2º - Criar o Critério de Avaliação número nº 11, no que se refere a Localização e Infraestrutura Física necessária para o desenvolvimento do serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, onde será atribuído o Peso 2 (dois) no cálculo de avaliação.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.497
de 20 de novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 59.244,01 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Poder Executivo

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 59.244,01 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 Fundo Social de Solidariedade
08.244.0013.2021 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
114 – 3.3.90.39.00.....R$ 51.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.1022 Estruturação da SADS
144 – 4.4.90.51.00.....R$ 5.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.1063 Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer
445 – 4.4.90.52.00.....R$ 3.244,01

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
04.126.0009.2014 Manutenção da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
94 – 3.3.90.39.00.....R$ 51.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
157 – 3.3.90.36.00.....R$ 5.000,00
19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.1063 Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer
444 – 4.4.90.51.00.....R$ 791,85
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
451 – 3.3.90.36.00.....R$ 350,00
27.812.0045.2099 Jogos e Competições
454 – 3.3.90.30.00.....R$ 17,16
456 – 3.3.90.36.00.....R$ 1.000,00
458 – 3.3.90.39.00.....R$ 85,00
27.812.0046.2101 Escola de Esportes – Repasse à Entidade
461 – 3.3.90.39.00.....R$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fabiano Batista de Lima-
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N°7.498
de 20 de novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade

08.244.0012.2020 Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade
108 – 3.3.90.30.00.....R$ 10.500,00

701 Fundo Social de Solidariedade

08.244.0013.2021 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
114 – 3.3.90.39.00.....R$ 38.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita de **Nº 1911.38.02.00** – Multas e Juros de Impostos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 971/2014 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A Sra. **MARCIA HELENA RUTTUL AGUIRRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.798.103-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.577.128-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Planejamento e Finanças**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** as Portarias 351/2009-SRH e 714/2014-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 19 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

Classificação	Nome	R.G.
111º	MONICA LAGE CASIMIRO	117213767

EMPREGO: **Professor de Artes**

Classificação	Nome	R.G.
37º	EVA NUNES IDAVINO DE SIQUEIRA	243943799

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de novembro de 2014.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de novembro de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
HAILE DE TOLEDO MARCONDES	010.044.688-49	1002869-81.2014.8.26.0048	N/C	123,98
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	1003846-73.2014.8.26.0048	N/C	308,40
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS ATIBAIA LTDA	03.991.958/0001-80	1001714-43.2014.8.26.0048	N/C	1.009,74
GENI CARDOSO VIEIRA ATIBAIA ME	03.610.418/0001-09	4004281-30.2013.8.26.0048	N/C	538,41
GENI CARDOSO VIEIRA	059.263.348-96	4004281-30.2013.8.26.0048	N/C	538,41
C&K EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA	02.593.297/0001-71	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	188,68
ADRIANO QUEIROZ DOS SANTOS	265.647.418-39	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	188,68
ANTONIO GALVAO RODRIGUES	216.821.788-20	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	151,06
ROSA JARDIM RODRIGUES	216.821.788-20	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	151,06
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	683.281.096-220	1002463-60.2014.8.26.0048	N/C	151,06
JOSELITO OLIVEIRA SANTOS	696.442.848-87	1002786-65.2014.8.26.0048	N/C	131,37
OSWALDO BAPTISTA MOLINO	198.794.668-53	1002776-21.2014.8.26.0048	N/C	150,44
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	120.760.318-04	1002889-72.2014.8.26.0048	N/C	163,51
MARIA E SARDINHA	N/C	1002889-72.2014.8.26.0048	N/C	163,51
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	120.760.318-04	1002907-93.2014.8.26.0048	N/C	114,12
LUCIANO BERGMANN	503.078.276-15	1002907-93.2014.8.26.0048	N/C	114,12
GENTIL LOPES DE ARAUJO	492.640.878-34	1002935-61.2014.8.26.0048	N/C	109,89
SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADO	46.078.242/0001-07	1003590-33.2014.8.26.0048	N/C	166,73
ALEXIS GERARDO SORENSEN CESPEDES	014.270.768-63	1003590-33.2014.8.26.0048	N/C	166,73
REGINA MARIA PIRES DE CARMARGO DI FRANCO	675.064.108-34	4003794-60.2013.8.26.0048	N/C	848,33
MARCELLO TAVARES DI FRANCO	N/C	4003794-60.2013.8.26.0048	N/C	848,33
ANTONIO JOSE CRESSONI	875.470.908-34	1002717-33.2014.8.26.0048	N/C	128,18
RITA DE CÁSSIA SANTOS CRESSONI	N/C	1002717-33.2014.8.26.0048	N/C	128,18
LUCIANO BERGMANN	503.078.276-15	1002856-82.2014.8.26.0048	N/C	737,72
ADRIANO FRANZ MERK	N/C	1002885-35.2014	N/C	152,32
DEMÉTRIO PIGNATARI	208.572.898-15	1002717-33.2014.8.26.0048	N/C	281,78
DAVID SCHOLNIK	N/C	1002717-33.2014.8.26.0048	N/C	281,78

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de novembro de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
ARMANDO AUGUSTO SOEIRO	276.055.408-25	1000734-96.2014.8.26.0048	N/C	822,71
JOAQUIM BAPTISTA	108.446.198-68	1001186-09.2014.8.26.0048	N/C	1.015,09
E.C KELCHEVISKI	09.496-151/0001-57	4004601-80.2013.8.26.0048	N/C	260,89
ERIKA CARRARA KELCHEVISKI	355.025.748-14	4004601-80.2013.8.26.0048	N/C	260,89
DONIZETE BENEDITO TIAGAS	266.487.828-03	4004965-52.2013.8.26.0048	N/C	487,10
LUCIANO PERANOVICH	151.456.338-07	4004980-21.2013.8.26.0048	N/C	835,68
ISMAR SILVINO DOS SANTOS	348.528.754-72	4004980-21.2013.8.26.0048	N/C	835,68
GLAUCIA GONÇALVES DA SILVA	N/C	1002084-22.2014.8.26.0048	N/C	238,11
REDONDA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	08.642-905/0001-77	1002217-64.2014.8.26.0048	N/C	715,77

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1945/14	Maurício Leano de Brito	R. Bico de papagaio Quadra 08 Lote 08	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e de Muro
2028/14	Domingos Sales	R. Viena Quadra D Lote 31	Pq. do Arco Iris	Remoção de Entulho
2119/14	Senhora Fideles P. dos Santos	R. Ernesto Binatti Quadra A Lote 11 casa 1	Caetetuba	Construção de Calçada
2121/14	Graciele R. dos Santos Almeida	R. Ernesto Binatti Quadra A Lote 11 casa 3	Caetetuba	Construção de Calçada
2162/14	Delia Selma Bambini Schreiner	R. Maraba Quadra 01 Lote 17	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2170/14	Armando Corbo	Estr. do Roncador 09 Q. Guaporé L. 04 a 06	Jardim Est. Brasil	Construção de Calçada
2200/14	Maria Eunice Jesus dos Santos	R. Japão 306 Quadra 83 Lote 22 pts Sl B	Jardim Imperial	Construção de Calçada e de Muro
2202/14	Maurício da Conceição Santos	R. Japão 340 Quadra 83 Lote 25 pts Sl. 1	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2206/14	Rubens dos Santos	R. Japão Quadra 82 Lote 14	Jardim Imperial	Capinação, Constr. de calçada e Muro
2215/14	Luíza Maria do Carmo	R. Pres. Tancredo de A. Neves 300	Jardim Maristela	Paralisar despejo de Água Servida
2284/14	Lacerda de Oliveira Pereira	R. Japão Quadra 79 Lote 04	Jardim Imperial	Construção de Calçada e de Muro
2319/14	José Pereira da Silva	R. Minerva 139 Quadra 136 Lote 09	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
2360/14	Edmilson Santos	R. Dulcídio Camargo Gonçalves 245	São Bento – Tanque	Construção de Calçada
2391/14	Leonor Denaro Machado	R. Wilson Mutti Quadra 28 Lote 16 e 17	Jardim Maracanã	Construção de Calçada e de Muro
2399/14	Ademir José Brovino	Rua 07 Quadra D Lote 03 B	Estancia dos Lagos	Capinação e Limpeza
2399/14	Gastão de Lima Netto	Rua 07 Quadra D Lote 03 B	Estancia dos Lagos	Capinação e Limpeza
2401/14	Reinaldo Borges Cardoso	Rua 07 Quadra G Lote 02 B	Estancia dos Lagos	Capinação e Limpeza
2408/14	Maurício Ferreira	R. Ângelo Nardini 136 Quadra K Lote 09	Morumbi	Remoção de Materiais
2432/14	Mary Cid Vazquez	R. das Lantanas Lote Área B4 Gleba 5	Jardim Est. Brasil	Capinação, Constr. de calçada e Muro
2435/14	Felipe Pinto Mariano	Av. Brasil Quadra ASD Lote 39 e 38 pts	Jardim Est. Brasil	Capinação e Reparos no Muro
2436/14	Ana Lopes da Cruz	R. Tóquio Quadra 46 Lote 28	Jardim Imperial	Capinação, Constr. de calçada e Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.810/14	AGS Participações Ltda	Acácio Augusto Campos Neto
41.094/14	Abigail Bueno Ribeiro	Adelson Dorothoto
24.389/02	Adriana Cardoso	Adelson Dorothoto
38.846/14	Reginaldo de Paixão	Adelson Dorothoto
34.224/14	Artmerkado Editora Técnica e Cultural Ltda	Alfredo Arruda Cesco
28.748/14	Cristiane de Santana	Alfredo Arruda Cesco
40.442/14	Dorio Edson Cassalho Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
25.528/14	Maria Angela Takesawa Ogawa Ono	Alfredo Arruda Cesco
38.919/14	Carlos Constantino Rocha Pocetti	Ana Paula Rolli Ribeiro
45.279/13	Benedito Gonçalves	Arthur Francisco Giacomini
35.869/14	Lilian Angrisane dos Santos	Carlos de Campos Mantovanini
06.592/93	Francisco Carlos Araujo	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
37.902/14	Mauro Gomes Nogueira Filho	Daniel Veroneze
35.374/14	Suely Brufatto Simonian	David Simonian
25.388/04	Caio Borowski e ou	Débora Maria Alfonsi Balastreire
10.152/11	João Donizetti de Lima	Diógenes da Cunha Baggio
34.492/14	Fernando Correa	Douglas Furtuoso
38.349/14	Hipólito Carlos Magno Coraciara	Fabiane Cristina Santos de Medeiros
41.109/14	Leandro Jose Ulian	Fernanda Marques Pereira
39.006/14	Antonio Justino Dias	Fernando Ferreira Pedroso
03.563/14	Mariane Rela Arakaki	Fernando Ciaramello Alves Pinto
40.725/14	Rita de Cássia Verly de Souza	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
44.964/13	Starlest Tecnologia e Informatica Ltda ME	Fernando F. Pedroso
39.002/14	Antonio Justino Dias	Fernando Ferreira Pedroso
03.261/11	Samuel Levy de Souza	Fernando Ferreira Pedroso
35.544/14	Leonardo Fernando Benetti	Gisele Aparecida Poloni
34.354/14	Avas Administração de Bens Ltda - EPP	Hipólito Carlos Magno Coraciara
38.574/14	Maria Helena Boscolo	José Roberto do Prado Junior
38.570/14	Ailto Gomes da Silva	José Roberto do Prado Júnior
36.709/14	Fábio Ferreira Bentes	José Roberto Italo De Lucia Jr
40.673/14	Catiuscia Souza da Silva	Juliana Rocha Engler de Oliveira
34.615/14	Renato Lessa Pereira	Juliano Aparecido Zanoti
40.772/14	Sérgio Batista Pereira	Juliano Aparecido Zanoti
35.733/14	Zilda Pires dos Santos	Juliano Aparecido Zanoti
28.384/13	Tânia Cristina da Silva Gregório	Karla M. Pimentel
31.809/13	Eldourado Consultoria Empresarial Ltda	Lilian Pinheiro Quirici
39.998/14	Marildo Cassiano Paschoal	Luciano Polo de Camargo
30.991/14	Aparecida Fatima de Paiva	Marcos Francisco Basilio
04.547/11	Jorge Moreira da Silva	Marcos Huroshi Fukushigue
38.145/14	Beazim & Musselli Material para Construção Limitada	Maria Heloisa de Oliveira Brunner
37.681/14	Jair Aparecido Leite	Nelson Eduardo Giusti
24.509/14	SC Varejo Grande Campinas Empreendimentos e Participaçõ	Olegário G. Nogueira de Sá
40.824/14	Olívia Capacci	Olívia Capacci
04.154/12	Alice Hiroko Yoshioka	Renato Sprengel Junior
40.178/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Junior
40.183/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Junior
40.180/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Junior
40.182/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Junior
26.971/13	Karina Tiemi Matsuda	Renato Sprengel Junior
28.575/11	Andreia Lisboa Burdim	Rogério Ribeiro da Silva
40.211/14	Marcelo Ribeiro dos Santos	Rogério Ribeiro da Silva
38.370/14	Adriana da Silva	Sérgio Augusto Borin Del Valle
22.087/14	Agnaldo Casalino Genova	Sérgio Augusto Borin Del Valle
05.043/14	Argemiro Oliveira dos Santos	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.743/12	José Carlos Ferreira	Sérgio Augusto Borin del Valle
09.446/14	Alessandra Gabriel Braga da Silva	Simone Forte Ruiz
07.402/86	Nobumi Egashira	Thabata Conde Sada
39.197/14	Fabio José Oliveira Magro	Wilson M. Matuoka
34.072/12	Luis Alberto Feriotti	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar 025/2014

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia realizará Audiência Pública no dia 03 de dezembro de 2014, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 025/2014 que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste município. A audiência será presidida pelo vereador que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

Audiência Pública sobre Projeto de Iluminação Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2014, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei Complementar 018/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre a contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Pública e demais providências; a audiência será presidida pelo vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que usando das atribuições de presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

Audiência Pública Comissão de Bem-Estar Animal

A Comissão de Bem-Estar Animal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia 2 de dezembro, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do projeto de Lei Complementar 21/2014 (que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências) e projeto de lei Complementar 22/2014 (que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências). O objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo quanto aos assuntos acima descritos.

Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
Presidente da Comissão de Bem-Estar Animal

Of. Conv. 003/14-Div.Leg.
Atibaia, 17 de novembro de 2014

Senhores Vereadores,

Tem este a finalidade de convidar Vossa Excelência, para participar da Sessão Solene de outorga de Título de Cidadão Honorário aos Senhores:

BELMIRO DA CRUZ LEAL
DR. RENATO ALVES ROSA
TOSHIFUMI YAMADA

Tal solenidade ocorrerá no dia 25 de novembro do corrente às 19,30 horas no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

Of. Conv. Nº 034/14-Div.Leg.
Atibaia, 19 de novembro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 24 de novembro de 2.014 as 17 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal, discussão e votação únicas.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 083/14 de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 24/11/4 - S.O. 24/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 17/11/14. Ao Senhor Prefeito;

1. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 24/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 17/11/14. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 17/11/14. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI N 088/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o Projeto Conserveiro das Águas, autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e urbanos habilitados e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 04/12/14 - S.O. 01/12/14;

4. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a declaração da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

5. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure, a prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 17/11/14. Ao Senhor Prefeito;

6. PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 091/14 e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida a publicação,ao projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para**

Poder Legislativo

emendas: até o dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer. (vence em 25/11/14);

7. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

8. PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Município a contribuir com a segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

9. PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto que torna obrigatório o ensino de história local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

10. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15;

11. PROJETO DE LEI Nº 096/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que dispõe sobre denominação de rua, no loteamento Quintas de São Francisco; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 12/03/14- S.O.09/03/15;**

12. PROJETO DE LEI Nº 097/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba para a realização do Carnaval 2015, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 098/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 102/14 , de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.604,46m2, localizada no Loteamento Parque dos Príncipes, à Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia-ACENBRA, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

19. PROJETO DE LEI Nº 104/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

20. PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

21. PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

22. PROJETO DE LEI Nº 107/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a AAJOTA- Associação Atlética Jovens Talentos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/04/14- S.O. 30/03/15;

23. PROJETO DE LEI Nº 108/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o estímulo à exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, teatros, sessões de cinema, eventos culturais, feiras e similares no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, às Comissões de Justiça, Saúde e Cultura, e Finanças - vence em 04/04/15- S.O. 30/03/15;

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito –. Na sessão do dia 03/11/14, foram solicitadas vistas pelo vereador Paulo F.L. P. de Araujo. Volta para a pauta do dia 10/11/14. Nessa Sessão, o vereador Edison Bento Leite também solicitou vistas. Volta para a pauta do dia 17/11/14. Nessa sessão, foi aprovada audiência pública pela unanimidade dos senhores vereadores, bem como foram apresentadas Emendas nº 16/14 e 17/14 de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e Rodrigo Parras, Jair Bonilha Gattamorta e Josué Luiz de Oliveira - vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação de SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - Na sessão do dia 17/11/4, foi apresentada a Emenda nº 015/14, do Senhor Prefeito, que foi redistribuída às Comissões de origem - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 08/12/14- S.O. 08/12/14;**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste Município, às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Executivo a conceder gratificação por superavit aos servidores ativos da Administração Pública Direta Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e

Poder Legislativo

Finanças - vence em 02/04/15- S.O. 30/03/15;

32. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 8º, o anexo I e o anexo II da resolução nº 02, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com nova redação dada pela resolução nº 09, de 22 de novembro de 2010, e alteração da resolução nº 08, de 22 de abril de 2013 (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 18/03/15- S.O. 16/03/15;

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

34. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

35. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 007/14. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05, com decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

36. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 008/14, que encaminha o Processo TC-1415/003/07, com decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes (firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.); à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

37. DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira- relator;

38. DIVERSOS Nº 19/14, sobre CEI de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. O prazo da Comissão será de 90 dias;

39. DIVERSOS Nº 20/14, sobre CEI de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e relator, Paulo F.S. Catta Preta. O prazo da Comissão será de 90 dias;

40. DIVERSOS Nº 23/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de outubro/14; à Comissão de Finanças;

41. BALANCETE Nº 008/14, do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2014; à Comissão de Finanças;

42. VETO Nº 004/14, ao Projeto de Lei nº 59/14 de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e outros, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional no Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 03/12/14-S.O. 24/11/14;

43. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14 – Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/14 de 22/08/14.– VIGENCIA: 12 meses.(2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: COMVALLE Produtos e Alimentos Ltda – ME – 01 Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades. Composição: copo para água com capacidade minima de 180ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100ºC, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT 278 cx R$ 46,50; 02 Copo descartável 50ml cx c/ 5.000 unidades. Composição: copo para água com capacidade minima de 50ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100ºC, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT 330 cx R$ 44,00. Empresa: Tatiana Cordeiro – ME – 03 Copo descartável para sobremesa 100 ml. Composição: copo para água com capacidade minima de 100ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100ºC, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 20 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT 20 cx R$ 39,50. Empresa: Orla Distribuidora de Produtos Eireli – 04 Luvas de vini descartável transparente, para procedimentos NÃO cirúrgicos, tamanho M, caixa c/ 100 unidades 250 cx R$ 9,72; 05 Luva Látex amarela forrada com palma antiderrapante, embalada em pacote contendo 01 par, tamanho M 636 pct R$ 1,68.
Nazaré Paulista, 20 de novembro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/14 – Aquisição de materiais de pedreira para uso em diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/14 de 22/08/14.– VIGENCIA: 12 meses.(2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda – 02 Bica corrida com entrega 5.000 toneladas R$ 44,55. Empresa: Guarani Material para Construção Ltda – 06 Pedra Britada 2 com entrega 3.000 toneladas R$ 44,55; 10 Rachão (6 a 8) com entrega 400 toneladas R$ 44,55. Empresa: Casamax Comercial Ltda – 04 Pedra Britada 1 com entrega 1.500 toneladas R$ 44,55; 08 Pedra Britada 3 com entrega 500 toneladas R$ 44,55.
Nazaré Paulista, 20 de novembro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.089.044,00	9.089.044,00	9.089.044,00
DEDUÇÕES (II)	2.004.734,75	6.947.864,07	6.792.718,64
Ativo Disponível	3.886.934,96	7.669.367,75	7.549.495,82
Haveres Financeiros	79.052,75	-283.037,58	-343.459,19
(-) Restos a Pagar Processados	1.961.252,96	438.466,10	413.317,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.084.309,25**	**2.141.179,93**	**2.296.325,36**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.087.013,60	9.087.013,60	9.087.013,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-2.002.704,35**	**-6.945.833,67**	**-6.790.688,24**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**155.145,43**	**-4.787.983,89**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**44.371.000,00**	**44.371.000,00**	**36.468.227,43**
Receita Tributária	8.069.000,00	8.069.000,00	7.845.128,09
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	62.000,00	62.000,00	53.657,16
Receita Patrimonial	451.000,00	451.000,00	332.331,98
(-) Aplicações Financeiras	389.000,00	389.000,00	278.674,82
Transferências Correntes	33.544.000,00	33.544.000,00	27.642.264,45
Demais Receitas Correntes	2.696.000,00	2.696.000,00	927.177,73
Dívida Ativa	2.205.000,00	2.205.000,00	343.426,32
Diversas Receitas Correntes	491.000,00	491.000,00	583.751,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**65.000,00**	**65.000,00**	**2.064.719,55**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000,00	5.000,00	17.876,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	2.046.843,55
Convênios	0,00	0,00	276.003,55
Outras Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	1.770.840,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**60.000,00**	**60.000,00**	**2.046.843,55**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**3.630.086,85**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	**39.823.000,00**	**39.823.000,00**	**34.884.984,13**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	**37.600.000,00**	**39.510.127,22**	**29.243.754,79**
Pessoal e Encargos Sociais	19.891.500,00	20.345.767,84	15.533.012,17
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.706.500,00	19.162.359,38	13.710.742,62
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**37.598.000,00**	**39.508.127,22**	**29.243.754,79**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**2.417.000,00**	**6.425.753,16**	**1.345.208,84**
Investimentos	2.317.000,00	6.390.681,00	1.345.208,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	100.000,00	35.072,16	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.317.000,00**	**6.390.681,00**	**1.345.208,84**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**200.000,00**	**6.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	**40.115.000,00**	**45.904.808,22**	**30.588.963,63**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	**-292.000,00**	**-6.081.808,22**	**4.296.020,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NAZARÉ PAULISTA, 17/11/2014